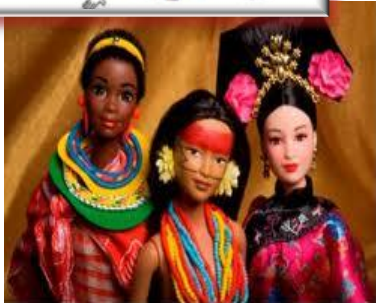
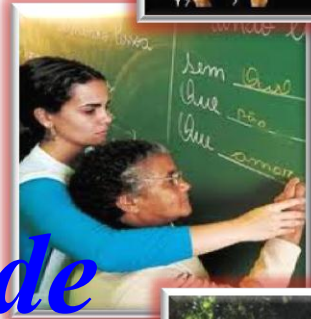
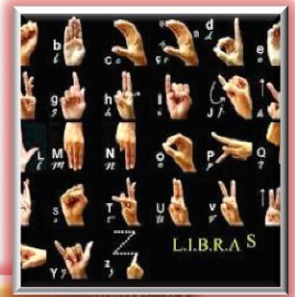


DIRETORIA de POLÍTICAS EDUCACIONAIS em DIREITOS HUMANOS CIDADANIA e MEIO AMBIENTE.



Educação Inclusiva: articulação e compromisso de todos



Quanto mais conscientização, mais se 'des-vela' a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto, frente ao qual nos encontramos para analisá-lo. Por essa mesma razão, a conscientização não consiste em 'estar frente à realidade' assumindo uma posição falsamente intelectual.

A conscientização não pode existir fora da 'práxis', ou melhor, sem o ato de ação – reflexão. Essa unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens. (FREIRE, 1980:26).



Desafios das Políticas Educacionais

- I. Superação do analfabetismo, elevação da escolaridade da população de 15 anos ou mais e promoção do jovem como sujeito de direitos.
- II. Garantir em todos os níveis e etapas de ensino o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes do campo, indígenas e negros, visando a efetivação do direito à educação.
- III. Universalização do atendimento escolar às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação no ensino regular.
- IV. Implementação da educação em direitos humanos, de gênero e diversidade sexual, para as relações étnico-raciais, a sustentabilidade socioambiental, a valorização da diversidade e a inclusão escolar.



“Fortalecimento da Educação :Desafios e perspectivas.

“A resistência política deve ter como postulado a resistência epistemológica [...] não existe justiça social global sem justiça cognitiva global. Isto significa que a tarefa crítica que se avizinha não pode ficar limitada à geração de alternativas. “É preciso um novo pensamento, um pensamento pós-abissal”. Boaventura Santos

Universalização da Educação Básica

Acesso

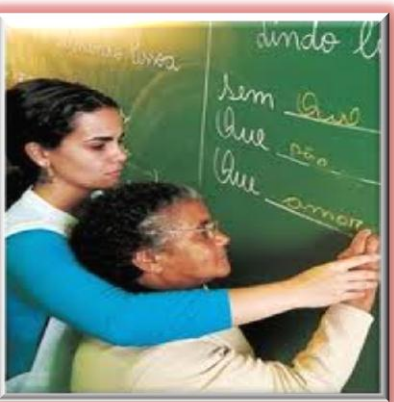
Permanência

Conclusão

*Construção da qualidade
social da Educação*

Democratização do Acesso à Educação

Superior



EDUCAÇÃO COMO DIREITO

- Direito universal.
- Legislação PROJETO EDUCACIONAL. (CF1988).
- Educação Básica é o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivo-emocionais, socioemocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças.



EDUCAÇÃO COMO DIREITO

Educação processo e prática que se concretizam nas relações sociais, que transcendem o espaço e o tempo escolares, consiste na socialização da cultura da vida, em que constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores.(CNE – DCNGEB)

DESIGUALDADE SOCIAL e EDUCACIONAL

Escolaridade média – pessoas de 15 anos ou mais de idade

20% mais pobres – 5,6 anos

20% mais ricos – 10,6 anos

Pessoas de 16 anos com ensino fundamental completo

20% mais pobres – 42,8%

20% mais ricos – 85,8%

Fonte: IBGE/PNAD-2011

DESIGUALDADE SOCIAL e EDUCACIONAL

- Jovens de 19 anos com Ensino Médio Completo

20% mais pobres – 29,3%

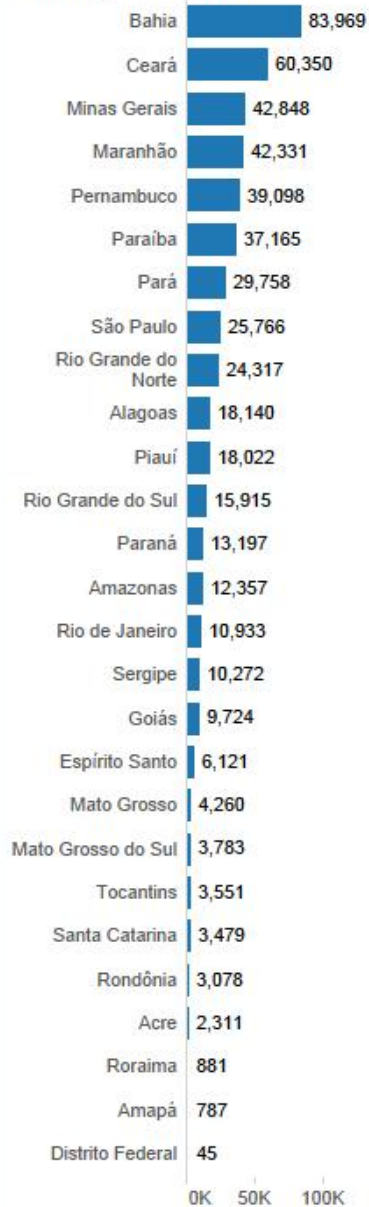
20% mais ricos – 78,1%

- Escolaridade Líquida (15 a 17 anos)

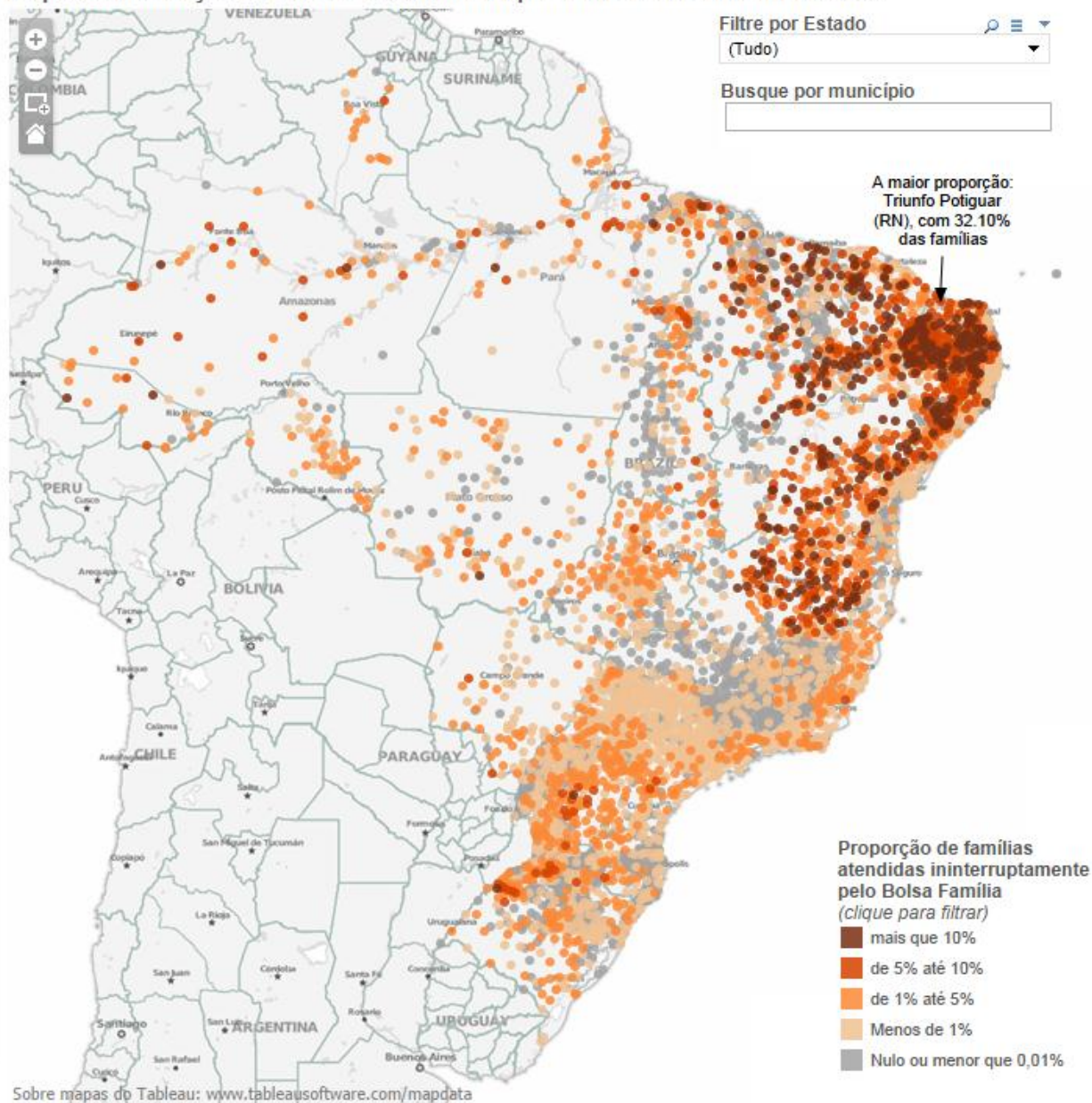
20% mais pobres – 35,8%

20% mais ricos – 74,2%

Ranking dos Estados



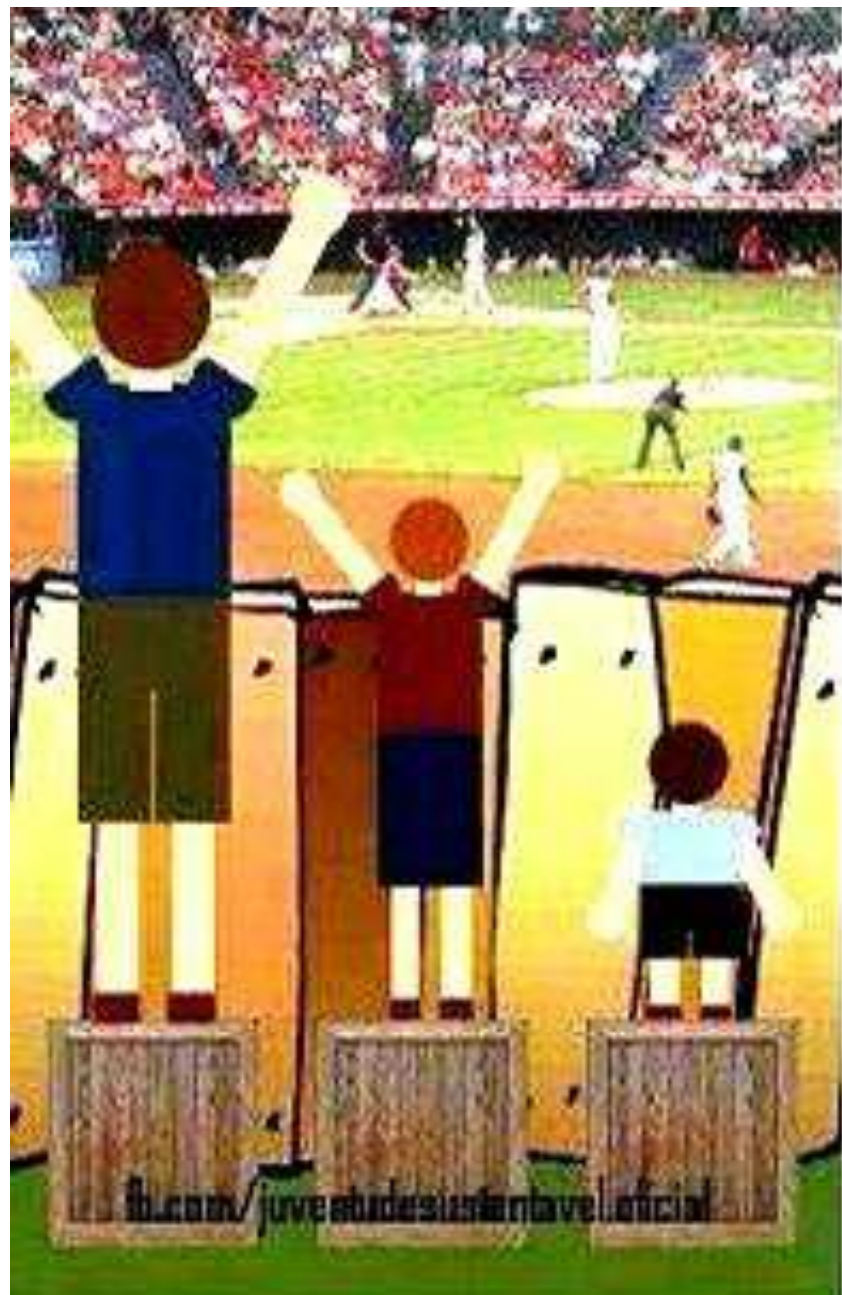
Mapa: concentração de beneficiários ininterruptamente desde outubro de 2003



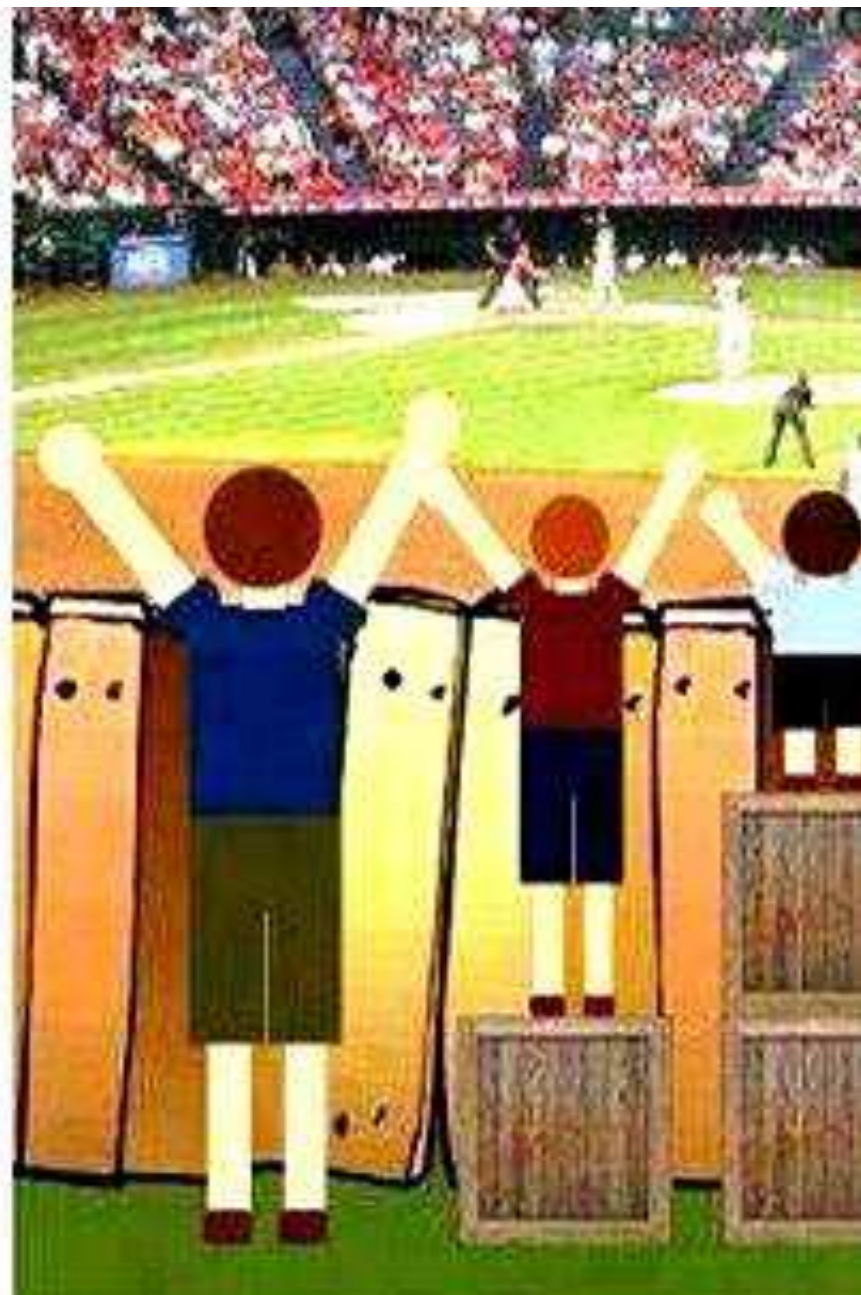
QUEM É ELE? ou QUAIS SÃO ELES?

VISIBILIDADE?

- **Se não reconheço o que eles sabem não saberei como eles aprendem.**
- O estudante deve ser estimulado a ser protagonista da construção de sua educação.
- Quem é ele?
- Quem são esses “Outros Sujeitos”?
- Quais as relações com as famílias?



IGUALDADE



JUSTIÇA SOCIAL



DCNGEB - OBJETIVOS

I - sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola;

II - estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica;

III -orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e as escolas que os integram, indistintamente da rede a que pertençam.

IV - estabelecer bases comuns nacionais para a EI, o EF, o EM, para as modalidades a partir das quais os sistemas federal, estaduais, municipais e distrital, por suas competências próprias e complementares, formularão as suas orientações, assegurando a integração curricular das três etapas sequentes desse nível da escolarização, essencialmente para compor um todo orgânico.

Princípios Cuidar e Educar

A escola de Educação Básica é o espaço em que se resinifica e recria a cultura herdada, reconstruindo as identidades culturais, em que se aprende a valorizar as raízes próprias das diferentes regiões do país.



Cada etapa do processo de escolarização constitui-se unidade, que se articula organicamente com as demais de maneira complexa e intrincada, permanecendo todas elas, em suas diferentes modalidades,

ao logo do percurso do escolar individualizadas e intercomplementares

Pensamento pedagógico se alimenta, se repensa diante das indagações que chegam da dinâmica social, das tensões políticas e da diversidade de atores sociais, mais diretamente das presenças, resistências e afirmações dos trabalhadores e setores populares em seus movimentos por direitos.



Educação para as Relações Étnico-Raciais

Educação para as relações étnicorraciais, contempla a história e diversidade cultural Afrobrasileira e africana; a trajetórias do povo negro no espaço geográfico; a identidade racial, relações sociais e diversidade; autoestima e identidade étnico-racial; história e cultura dos povos ciganos no Brasil e a superação do racismo na escola.

- [Parecer CNE/CP n.º 3 março de 2004 Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004](#) Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- [Parecer CNE/CEB nº 2/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007](#) Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Educação de Jovens e Adultos

- contempla o mundo do trabalho na contemporaneidade; a economia solidária e o empreendedorismo; a educação digital como estratégia de inclusão social; práticas pedagógicas, processos avaliativos e formação de educadores da EJA;
- Parecer CNE/CEB nº 36/2004, dezembro de 2004 Aprecia a Indicação CNE/CEB 3/2004, que propõe a reformulação da Resolução CNE/CEB 1/2000, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- [Parecer CNE/CEB nº 20/2005, aprovado em 15 de setembro de 2005](#) Inclusão da Educação de Jovens e Adultos, prevista no Decreto nº 5.478/2005, como alternativa para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio de forma integrada com o Ensino Médio.

- [Parecer CNE/CEB nº 29/2006, aprovado em 5 de abril de 2006](#) Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- [Parecer CNE/CEB nº 23/2008, aprovado em 8 de outubro de 2008](#) Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA.
- [Parecer CNE/CEB nº 6/2010,7 de abril de 2010 /Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010](#) Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2008, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

Educação do Campo

- Referenciais para a compreensão do campo no contexto socioeconômico e cultural brasileiro, contemplando a agroecologia e desenvolvimento sustentável; a territorialidade e a questão agrária; a produção agrícola e o desenvolvimento econômico e a história e cultura das diferentes populações do campo.
- [Parecer CNE/CEB nº 36/2001, aprovado em 4 de dezembro de 2001/ Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002](#) Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- [Parecer CNE/CEB nº 23/2007, aprovado em 12 de setembro de 2007](#) Consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
- [Parecer CNE/CEB nº 3/2008, aprovado em 18 de fevereiro de 2008](#) Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
- [Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008](#) Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.

Educação para a Juventude

Referências que abordem as diferentes formas de participação da juventude no mundo contemporâneo, contemplando políticas públicas para a juventude; trajetórias juvenis na contemporaneidade; juventude, educação, trabalho e família e a cultura juvenil afro-brasileira (do Hip Hop, da capoeira e outros).

- [Parecer CNE/CEB nº 18/2008, aprovado em 6 de agosto de 2008](#) – *Apreciação do Projeto Pedagógico Integrado e autorização de funcionamento do Projovem Urbano.*
- *Em fase de estudos Diretrizes para as Escolas do SINASE*

Educação Especial

Referenciais sobre educação especial na perspectiva da educação inclusiva contemplando o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades e com superdotação; uso pedagógico dos recursos de tecnologia assistiva para a promoção da autonomia e da independência; a valorização da diversidade humana como fundamento da prática pedagógica; a superação do preconceito e da discriminação no contexto escolar com base na condição de deficiência; a gestão e as práticas pedagógicas para o desenvolvimento inclusivo das escolas; a acessibilidade física e pedagógica nas comunicações e informações.

- [Parecer CNE/CEB nº 17/2001, aprovado em 3 de julho de 2001](#) Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. [Resolução CNE/CEB nº 2/2001, de 11 de setembro de 2001](#).
- [Parecer CNE/CEB nº 13/2009, aprovado em 3 de junho de 2009](#) diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Resolução [CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009](#).

*Educação para Jovens e Adultos em Situação de
Privação de Liberdade nos Estabelecimentos
Penais.*

A educação de jovens e adultos na perspectiva da educação popular e a organização EJA no contexto das instituições prisionais. [Parecer CNE/CEB nº 4/2010, aprovado em 9 de março de 2010 - Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010](#)
Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de Itinerância

- Parecer CNE/CEB nº 14/2011, aprovado em 7 de dezembro de 2011 e Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012 – Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância.

Educação Indígena

- Referenciais para a compreensão da história e da cultura indígena, contemplando a história dos povos indígenas no Brasil; a interculturalidade e territorialidade indígena; as línguas indígenas; a afirmação cultural indígena e específica dos diferentes povos indígenas.
- [Parecer CNE/CEB nº 13/2012, aprovado em 10 de maio de 2012](#) e Resolução - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

Educação Quilombola

- Referenciais sobre as comunidades remanescentes de quilombos, contemplando o quilombo como espaço de resistência; a territorialidade, ancestralidade e organização; a cultura, a religião e a tradição oral e a história e os saberes tradicionais das diferentes comunidades quilombolas.
- [Parecer CNE/CEB nº 16/2012, aprovado em 5 de junho de 2012](#) e Resolução– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

Tema: Educação em Direitos Humanos

Referenciais para a educação em direitos humanos e a promoção de uma cultura de convivência com a diversidade de gênero, sexual, étnico-racial e religiosa, contemplando o reconhecimento da dignidade humana e a eliminação de todas as formas de discriminação e preconceito; a construção histórica dos direitos humanos; os direitos humanos na contemporaneidade; crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; propostas pedagógicas para a valorização das diferenças e mediação de conflitos e reflexões sobre a mídia e os direitos humanos.

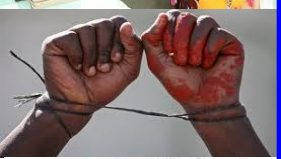
- [Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012](#) e [Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012](#) – Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Sustentabilidade Socioambiental

- Referenciais para o desenvolvimento de valores e práticas para a sustentabilidade socioambiental, contemplando conceitos e metodologias de educação ambiental; gestão escolar para promoção da cidadania socioambiental; gestão dos resíduos sólidos; produção, consumo e descarte; mudanças socioambientais globais; prevenção de riscos e desastres naturais e medidas de redução do impacto social nas comunidades atingidas.
- [Parecer CNE/CP nº 14/2012, aprovado em 6 de junho de 2012](#) e [Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012](#) – *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.*

Observei e ouvi, buscando entender a história de meu próprio tempo... Não nos desarmemos, mesmo em tempos insatisfatórios. A injustiça Social ainda precisa ser denunciada e combatida. O mundo não vai melhorar sozinho.

Eric Hobsbawm (Tempos Interessantes)



***“EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE:
JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO E DIREITOS
HUMANOS”***

***DESIGUALDADE SOCIAL E
EDUCACIONAL.***

***desigualdade socioeconômica constitui hoje o grande
obstáculo para a realização dos direitos humanos no
continente latino-americano.***



Educação em Direitos Humanos, tem adotado a seguinte Linha de Ação, na garantia de seus compromissos:

Avanços das Políticas Públicas



- ❖ Intensificar a aproximação contínua e processual com os sistemas de ensino, para que as Diretrizes da Diversidade (Modalidade), como eixo nacional, perpassem toda proposta político-pedagógica da unidade escolar;
- ❖ adotar a concepção de educação que contemple os direitos humanos como elemento constitutivo de uma educação que promova o gênero humano;
- ❖ divulgar orientações sobre como, o quê e quando ensinar, provocando o entendimento de que essas indagações são respondidas no processo de construção das práticas pedagógicas, quando se explicita finalidade ou intenção educativa;

Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.



- ❖ a promoção da equidade de gênero e do reconhecimento da diversidade sexual, visando o enfrentamento ao sexismo e à homofobia no contexto escolar.
- ❖ Cursos: Educação em Direitos Humanos, Escola que Protege, Gênero e Diversidade na Escola/GDE e de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça/GPP – GeR.
- ❖ UFES, UFG, UFMA, UFMS, UFOP, UFPB, UFPE, UFPR, UFRN, UFS, UFT, UNIFAP, IFPA, UFAL, UFF, UFMG, UFMS, UFPB.



- ❖ fomentar, junto a Instituições Públicas de Ensino Superior e Instituições de Pesquisa, a realização de pesquisas do campo educacional, voltadas para a compreensão das dinâmicas de violência e discriminação, e a elaboração de estratégias de enfrentamento;
- ❖ promover a elaboração de materiais didáticos para instrumentalização de educadores/as para a prática educativa cotidiana;
- ❖ estimular a construção de estratégias didáticas, pedagógicas, além de elaboração e difusão de materiais didáticos e paradidáticos voltados, também, para o enfrentamento de violações a direitos.



❖ promover a formação continuada de professoras em Educação em Direitos Humanos e em áreas específicas da diversidade e da inclusão, por meio de cursos presenciais, semipresenciais e por educação a distância, em nível de extensão, aperfeiçoamento e especialização.

❖ Financiar publicações;



ica Pública



Educação Quilombola
159.858 matrículas

Educação Indígena
194.254 matrículas



Educação do Campo
6.293.885 matrículas

EJA
4.046.169 matrículas



Projovem
91.841 matrículas

PBA
1.371.914 alfabetizando



Educação Especial
752.305 matrículas

PBF
16.290.391 acompanhados



População Negra
33,7% matrículas na educação básica
19,5% matrículas no ensino superior





Principais Programas e Ações



ProJovem Urbano

Escola que Protege

**PROCAMPO
PROLIND**



**Programa Brasil
Alfabetizado – PBA**

**Acompanhamento
da Frequência
Escolar**

**Plano Viver sem
Limite**



PRONACAMPO

**Educação
Quilombola**

**Educação
Ambiental**



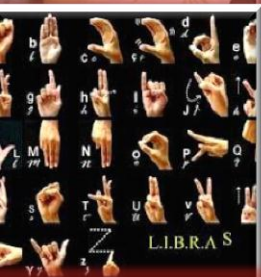
**Plano de Educação
no Sistema Prisional**

**Territórios
Etnoeducacionais –
TEEs**

**Plano de
Implementação da
Lei 10.639/2003**



Principais Programas e Ações



**Educação Inclusiva:
direito à diversidade**

PNBE Temático

**Plano de Ações
Articuladas - PAR**

**Rede de Formação
Continuada - RENAFOR**

**Programas e Projetos
de Extensão - PROEXT**